



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.272, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de maio de 2021, o servidor estatutário **REINALDO ASSIS TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.344.889-9/SSP/PR CPF nº453.624.919-20, nomeado em 1º de novembro de 1983 no cargo de Mecânico, Matrícula Funcional 22-1, em decorrência da APOSENTADORIA ESPECIAL, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 198.545.303-4, espécie 46.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Mecânico, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30/4/2021
Página: 02 edição 2702